

SEGUNDA-FEIRA, 28/09/2026

EDIÇÃO Nº 1169

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. DECRETO Nº 55 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.
2. DECRETO FINANCEIRO Nº 56 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.
3. DECRETO Nº 57 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.
4. DECRETO FINANCEIRO Nº 58 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Decreto nº 55 de 01 de setembro de 2026

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 402.100,00 (quatrocentos e dois mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
220 - 3.3.90.48.00.00	1661		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.024			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios)	
94 - 3.3.90.39.00.00	150010...		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
20			PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.101			GABINETE DO PREFEITO	
20.101.04.122.0014.2.002			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
4 - 3.3.90.30.00.00	1500		Material de Consumo	30.000,00
20.601			SECRETARIA M. DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
20.601.23.691.0012.2.022			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO DE DESENV. ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	
70 - 3.3.90.30.00.00	1500		Material de Consumo	30.000,00
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.024			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Recursos Próprios)	
89 - 3.3.90.30.00.00	150010...		Material de Consumo	100.000,00
30.702.10.301.0008.2.029			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
116 - 3.3.90.30.00.00	16003110		Material de Consumo	100.000,00
40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.244.0009.1.031			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA A ASST. SOCIAL	
174 - 4.4.90.52.00.00	2660		Equipamentos e Material Permanente	100,00

Total Suplementação: 402.100,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de Dotação, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
214 - 3.3.90.14.00.00	1661		Diárias - Civil	2.000,00
30			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.302.0008.2.041			GESTÃO DAS AÇÕES NAS CLÍNICAS E CENTROS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
143 - 3.3.90.36.00.00	150010...		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
30.702.10.302.0008.2.033			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL MED. COMPLEXIDADE - TFD	
131 - 3.3.90.33.00.00	150010...		Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00
40			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.482.0011.1.021			MELHORIAS HABITACIONAIS	
233 - 3.3.90.39.00.00	1500		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
50			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

50.402		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
50.402.12.361.0015.2.013		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
278 - 3.3.90.30.00.00	150010...	Material de Consumo	100.000,00
30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
121 - 3.3.90.39.00.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.244.0009.1.031		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA A ASST. SOCIAL	
174 - 4.4.90.52.00.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	100,00
			Total Redução: 402.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 56 de 01 de setembro de 2026

Abre Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no
Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 169.890,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.1.027		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	
78 - 4.4.90.51.00.00	2632	Obras e Instalações	10.000,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.045		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
215 - 3.3.90.30.00.00	2669	Material de Consumo	50.000,00
40.802.08.244.0009.1.031		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA A ASST. SOCIAL	
174 - 4.4.90.52.00.00	2660	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
124 - 3.3.90.93.00.00	2632	Indenizações e Restituições	34.890,00
			Total Suplementação: 169.890,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Superávit financeiro, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Fonte de Recursos	Valor
2632 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	44.890,00
2669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.000,00
2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.000,00
TOTAL	169.890,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto nº 57 de 01 de setembro de 2026

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 338.700,00 (trezentos e trinta e oito mil setecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.244.0009.1.031		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA A ASST. SOCIAL	
174 - 4.4.90.52.00.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.601		SECRETARIA M. DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
20.601.20.608.0012.1.009		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA NA ZONA RURAL	
65 - 4.4.90.51.00.00	1500	Obras e Instalações	73.200,00
30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
124 - 3.3.90.93.00.00	1632	Indenizações e Restituições	32.500,00
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.601		SECRETARIA M. DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
20.601.20.608.0012.1.009		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INFRAESTRUTURA NA ZONA RURAL	
65 - 4.4.90.51.00.00	1701	Obras e Instalações	187.000,00
40		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
40.802.08.245.0009.2.038		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
207 - 3.3.90.48.00.00	1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
			Total Suplementação: 338.700,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de Dotação, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.201		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
20.201.04.122.0014.2.003		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
15 - 3.3.90.30.00.00	1500	Material de Consumo	119.200,00
30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.1.027		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTOS DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE	
78 - 4.4.90.51.00.00	1632	Obras e Instalações	30.000,00
79 - 4.4.90.52.00.00	1632	Equipamentos e Material Permanente	500,00
30.702.10.301.0011.1.022		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
126 - 4.4.90.51.00.00	1632	Obras e Instalações	1.000,00
127 - 4.4.90.52.00.00	1632	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ	
20.501		SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	
20.501.15.451.0011.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
52 - 4.4.90.51.00.00	1701	Obras e Instalações	187.000,00
			Total Redução: 338.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Decreto Financeiro nº 58 de 01 de setembro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Municipal para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei de Diretrizes Orçamentária nº 13/2026 de 04/05/2026,

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil trezentos reais), promovendo o remanejamento dos valores e dotações que abaixo se especificam.

Suplementação

30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
124 - 3.3.90.93.00.00	2632	Indenizações e Restituições	44.200,00

30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
124 - 3.3.90.93.00.00	1632	Indenizações e Restituições	100,00

Total Suplementação: 44.300,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Alteração de QDD, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

30		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
30.702.10.301.0008.2.029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
116 - 3.3.90.30.00.00	1621	Material de Consumo	200,00
121 - 3.3.90.39.00.00	2632	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.100,00

Total Redução: 44.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

Edicao-1169 pdf

Código do documento 01a0e99c-6ab5-760c-b847-7ef23f9062be



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

28 Sep 2026, 17:02:23

Documento 01a0e99c-6ab5-760c-b847-7ef23f9062be **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-28T17:02:23-03:00

28 Sep 2026, 17:03:02

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-09-28T17:03:02-03:00

28 Sep 2026, 17:03:17

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 191.15.38.254 (191.15.38.254 porta: 3828). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC ONLINE RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-09-28T17:03:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):23bbdd18c128668de80214c900ce2bf896653e4a5642529bdd59b2672763f80e

(SHA512):97950da39249536ec67fed7b0875320f677630f491a101b50e7eff618a45501c3e873aa00c169a965bbae9112b2d29bdd7f050a535673ddf58baa390246c26d6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.